

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)  
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Benedita de Sena, a rua E localizada no bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG, conforme croqui anexo.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

### Denomina Via Pública

Câmara Municipal de Congonhas  
PROTÓCOLO GERAL 285/2026  
Data: 09/02/2026 - Horário: 14:41  
Legislativo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09 /2026



CÂMARA MUNICIPAL

Congonhas

EM BRANCO

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)  
Vereador



Camara Municipal de Congonhas, 09 de fevereiro de 2026.

aprovação.

Diante do exposto, entende-se que a presente matéria é legal, oportuna e socialmente justa, razão pela qual se submete à apreciação dos nobres pares, esperando-se sua

gratidão por sua contribuição social e humana ao município de Congonhas.  
Pela sua trajetória marcada pelo trabalho honesto, pelo amor à família e pela dedicação ao bem comum, este Projeto de Decreto Legislativo propõe a justa e merecida homenagem póstuma a Dona Maria Benedita de Sena, como forma de reconhecimento e

permanece vivo na memória coletiva e no exemplo de vida que deixou.  
amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la. Seu legado, entretanto, faleceu em 29 de outubro de 2022, deixando uma lacuna irreparável entre familiares, mas cuidou de Congonhas, contribuindo para uma comunidade mais humana e fraterna.  
demonstrações genuínas de amor ao próximo. Assim, não apenas viveu em Congonhas, necessitados, oferecendo apoio material e emocional e transformando gestos simples em Benedita fez da caridade um verdadeiro propósito de vida, estendendo a mão aos mais Paralelamente à vida profissional, destacou-se por sua atuação solidária. Dona Maria

Em Congonhas, exerceu com dignidade e zelo a profissão de doméstica, desempenhando suas atividades com responsabilidade, honestidade e dedicação. Mais do que um meio de subsistência, seu trabalho refletia o cuidado e o respeito com que tratava todas as pessoas ao seu redor.

No ano de 1986, movida pelo desejo de oferecer melhores condições de vida à sua família, Maria Benedita escolheu o município de Congonhas como seu novo lar. Encantada com a tranquilidade e a espiritualidade da conhecida "Cidade dos Profetas", passou a integrar ativamente a comunidade local, estabelecendo laços profundos com seus moradores.

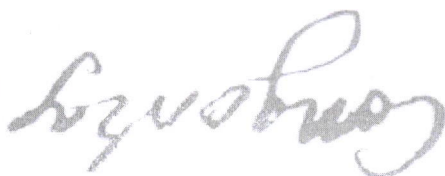
Em 1977, uniu-se em matrimônio ao senhor Irineu Sena, com quem construiu uma família baseada no amor, no respeito e na união. Dessa união nasceram três filhos, que ao longo dos anos lhe deram quatro netas e três bisnetos, sendo todos herdeiros de seus ensinamentos de fé, trabalho e caridade.

Maria Benedita de Sena nasceu em 03 de abril de 1952, no município de Guanhães, onde iniciou sua trajetória de vida marcada por valores sólidos, simplicidade e dedicação à família. Desde cedo demonstrou sensibilidade humana e espírito solidário, características que a acompanharam por toda a sua caminhada.

Justificativa:

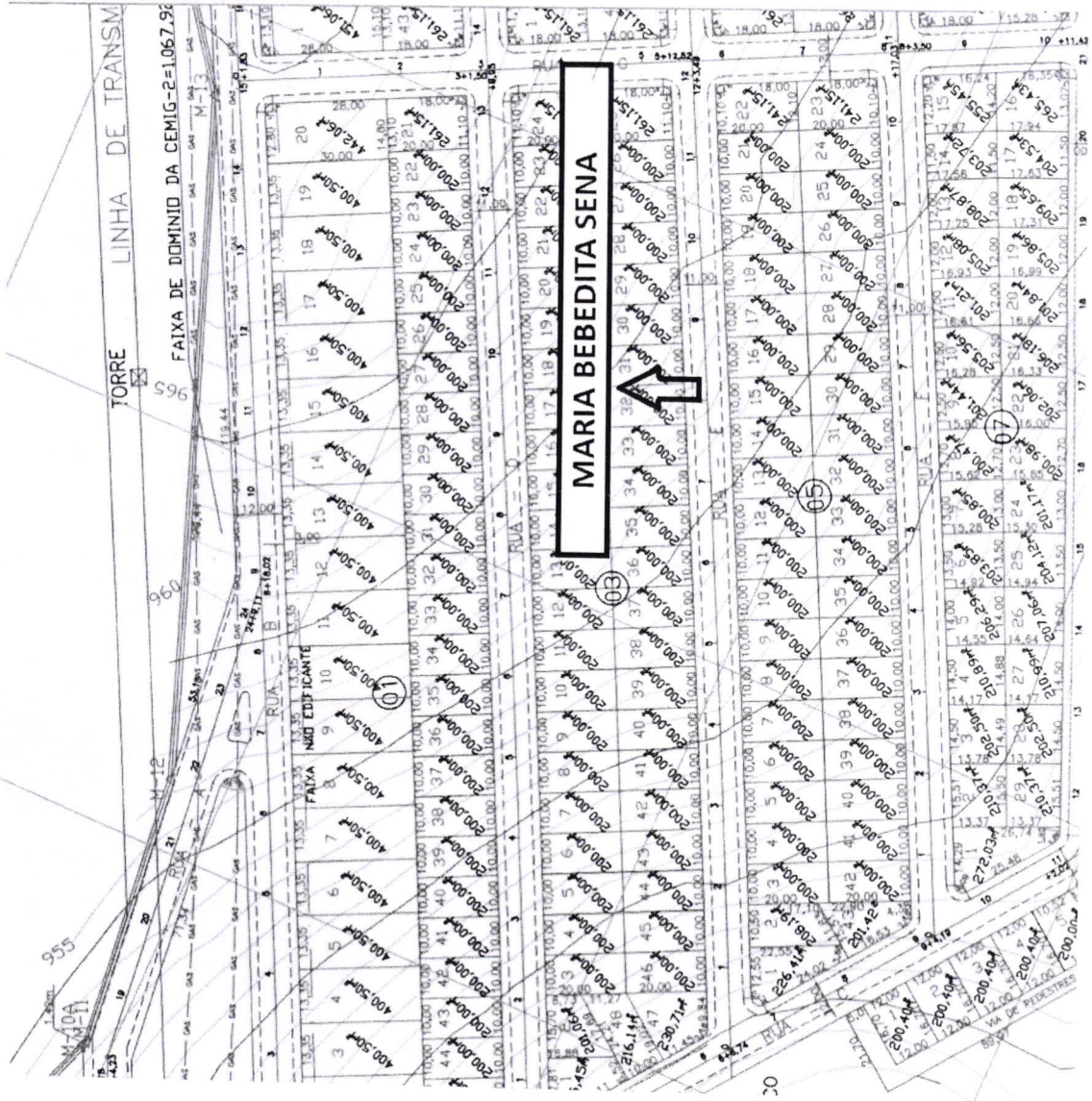


CÂMARA MUNICIPAL



EM BRANCO

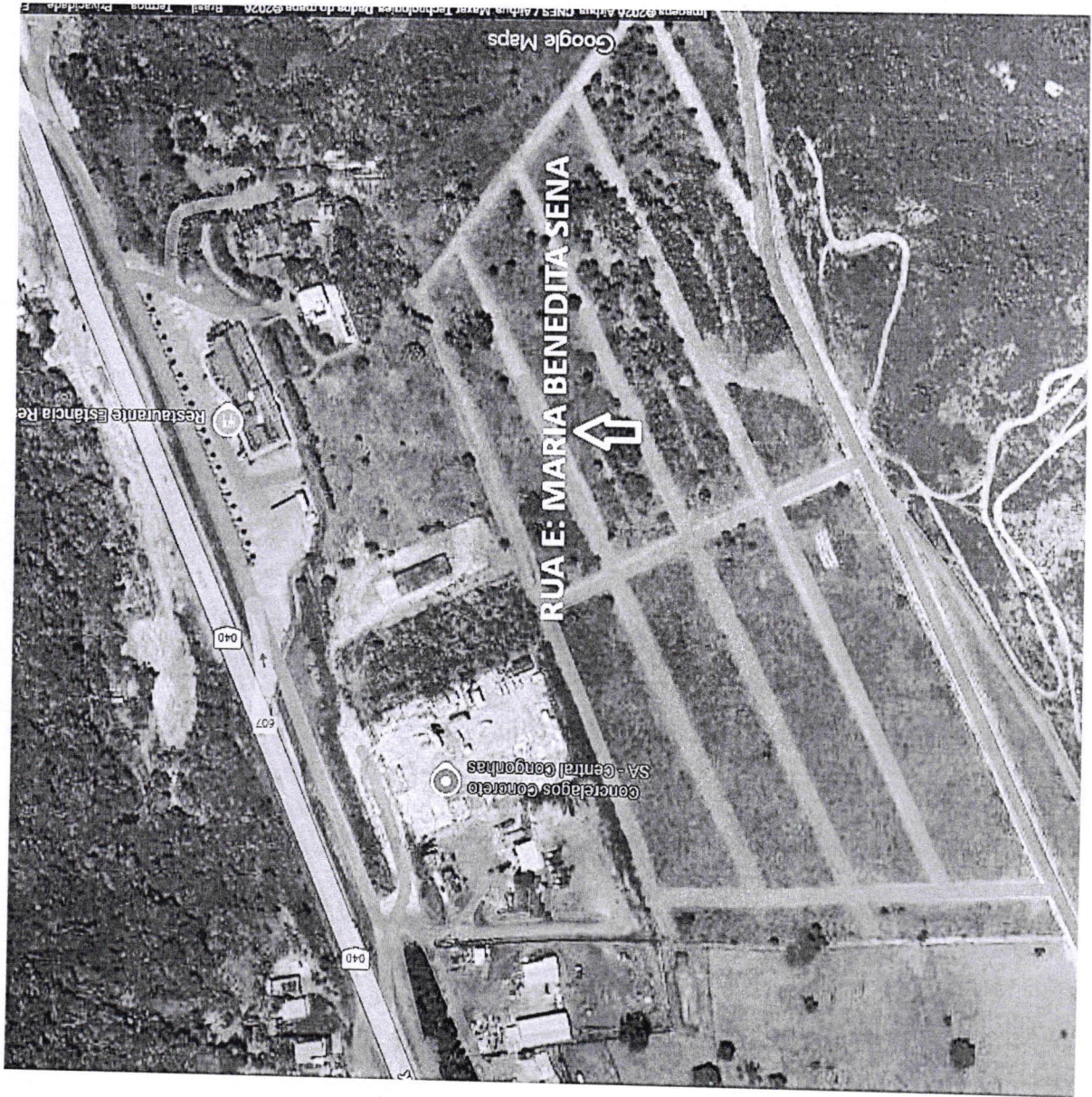
*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL  
*Congonhas*

EM BRANCO

42  
22



*[Handwritten signature]*



*Congonhas*  
CÂMARA MUNICIPAL

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



**Projeto de Decreto Legislativo 9/2026**

Matéria lida em Plenário – **3ª Reunião Ordinária.**

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de fevereiro de 2026.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a series of loops and a horizontal line.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

EM BRANCO

100  
100



# Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Congonhas, 23 de fevereiro de 2026.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 009/2026 – Denomina via pública.**

## PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando alterar nome de próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

**ADRIANO MELILLO**  
**Procurador do Legislativo**

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

100



Câmara Municipal de Congonhas, 02 de maio de 2026.

### Comissão de Obras e Serviços Públicos

**Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026- Denomina Rua Maria Benedita de Sena, a Rua E localizada no Bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG.**

### RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, que tem por objetivo denominar “Rua Maria Benedita de Sena” a Rua E localizada no Bairro Jardim Eldorado, neste Município, conforme croqui anexo à proposição.

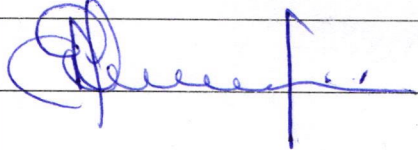
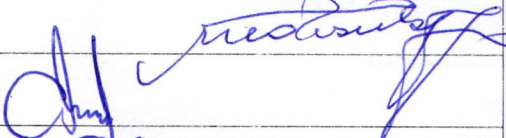
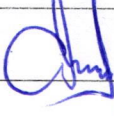
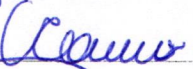
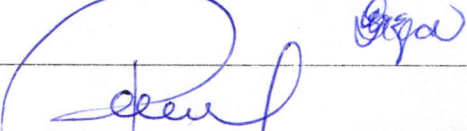
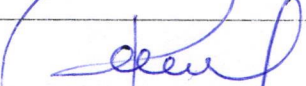
A matéria encontra-se devidamente instruída com justificativa circunstanciada acerca da vida e trajetória da homenageada, bem como com documentação cartográfica que identifica a via pública a ser denominada.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.

  
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau – Presidente	
Edonias Clementino – Vice-Presidente	
Eduardo Matosinhos	
Heli Nascimento	
Roberto Kleiton	
Kate Bárbara	
Rodrigo Mendes	

EM BRANCO



Câmara Municipal de Congonhas, 09 de Março de 2026.

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026- Denomina Rua Maria Benedita de Sena, a Rua E localizada no Bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG.

### RELATÓRIO



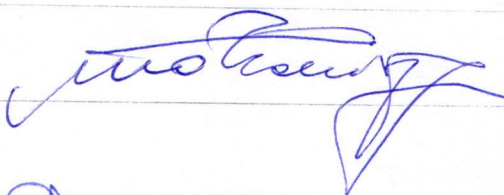
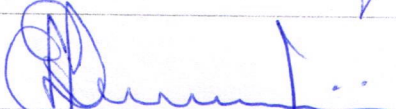
Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, que tem por objetivo denominar “Rua Maria Benedita de Sena” a Rua E localizada no Bairro Jardim Eldorado, neste Município, conforme croqui anexo à proposição.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade, nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Assim sendo, somos pela **APROVAÇÃO** da matéria.

  
Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Roberto Kleiton G. de Aguiar <b>Presidente</b>	
Kate Bárbara Marques Urzedo - <b>Vice Presidente</b>	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan	
Eduardo Ladislau	

EM BRANCO

100



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 09/2026**

Aprovado por 11 votos favoráveis em Única Votação Simbólica, Maioria Simples.  
O Vereador Hemerson não estava presente na votação.  
7ª Reunião Ordinária – 17/03/2026.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de março de 2026**.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Averaldo Pereira da Silva', written over a horizontal line.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

## MESA DIRETORA

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2026** – Denomina Rua Maria Benedita de Sena, a Rua E localizada no Bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG.

### REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade das seguintes correções:

- Substituir o ponto final (.) por dois pontos (:), ao final da frase, após a palavra “decreta”.
- Ajustar o alinhamento dos parágrafos.

**Averaldo Pereira da Silva**  
Presidente da Mesa Diretora

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**  
Vice-Presidente

**Kate Bárbara Marques Urzedo**  
1ª Secretária

EMERSON

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1791/2026**

**DENOMINA VIA PÚBLICA**

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Fica denominada “Rua Maria Benedita de Sena, a rua E localizada no bairro Jardim Eldorado, em Congonhas/MG, conforme croqui em anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 30 de março de 2026.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

**KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO**  
1º Secretária  
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO





EM BRANCO

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



**Ofício nº 045/2026/Secretaria**

Congonhas, 31 de março de 2026.

**Exmo. Sr.  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito Municipal**

**Assunto:** Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
009/2026	VER. AVERALDO PEREIRA DA SILVA	1791/2026
008/2026	VER. AVERALDO PEREIRA DA SILVA	1793/2026

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Averaldo Pereira da Silva  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas**

16:10

**Vanessa Monteiro**  
Matricula: 20147042  
Secretaria I

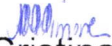
EM BRANCO



## Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2026

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 09 de abril de 2026.

  
Simone Cristina Freire Ferreira  
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO